

RUA DR. ANTÔNIO DUARTE DA CONCEIÇÃO

Decreto nº 8860 de 18-07-1986, Artigo 1º, Inciso II

Protocolado nº 33.037 de 23-10-1985 em nome de Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas

Formada pela rua 9 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes

Início na rua Dr. Arnaldo P. Ribeiro

Término na rua José Ifanger

Jardim Nossa Senhora de Lourdes

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira.

ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO

Antonio Duarte da Conceição nasceu em Campinas, a 24-03-1910, em casa de seus pais, na séde da Fazenda São Rafael, entre as montanhas da Serra das Cabras, à beira do rio Jaguari, no Distrito de Joaquim Egidio, mesmo local, onde veio a falecer, a 16-02-1985. Era filho de Feliciano Duarte da Conceição e Regina Bolsonaro Duarte da Conceição e foi casado com d. Benedita Mângia Duarte da Conceição, com quem teve oito filhos. Antonio Duarte da Conceição foi advogado, professor e político de destaque em Campinas. Fez suas primeiras letras nesta cidade, diplomando-se em 1932, pelo "Culto à Ciência", ingressando a seguir na Faculdade de Direito, bacharelando-se em 1937. Em 1938 colou grau pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro e em junho do mesmo ano, instalou seu escritório de advocacia em Campinas, onde advogou por mais de 45 anos. Lecionou na Academia de Comércio "São Luiz" e em 1942, assumiu a cátedra de Economia, por concurso, na Faculdade de Ciência Econômicas de Campinas. Por vários anos, lecionou também Direito Constitucional, Direito Comercial, Direito Civil, Legislação Fiscal, Legislação Aduaneira, Economia Política, Prática de Processo Civil, Prática de Processo Comercial, Merceologia e Técnica Merceológica, História do Comércio, Indústria e Agricultura e História e Política. Em 1941, abraçou a vida sindical, fundando e organizando o Sindicato dos Trabalhadores da Usina Esther, em Cosmópolis, exercendo também, por muitos anos, a função de advogado dessa entidade. Em 1944, ingressou na magistratura, sendo nomeado pelo Presidente Getulio Vargas para o cargo de Juiz do Trabalho e suplente de Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas. Em 1948, renunciou a esses cargos, a fim de assumir o cargo de Vereador à Câmara Municipal de Campinas, eleito que fôra em eleições diretas, livres e democráticas, pela legenda da coligação PSD-PSP. Revelou-se líder carismático, exce-

RUA DR. ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO

Fls. 02

lente orador, honesto, ponderado, fazendo-se respeitar pelos seus pares. Sua atuação em favor da coletividade e do município foi brilhante, permanecendo no exercício do mandato por 12 anos. Foi um dos idealizadores do I Congresso dos Municípios, o pioneiro pela batalha da "imunidade parlamentar", sendo de sua autoria o projeto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, isto em 1948, na primeira Câmara. Foi presidente de comissões, líder de bancada, representante da Câmara em congressos municipais e 1º Secretário da Associação Paulista dos Municípios, credenciado em plenário, Vice-Presidente da Câmara, chegando, em 1955, a exercer a presidência do legislativo campineiro. Antonio Duarte da Conceição foi escolhido para exercer o cargo de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Campinas, no governo Ruy Novaes. Em 1956, abandonou a política e aposentou-se da advocacia, para recolher-se à sua propriedade agrícola, a Fazenda São Rafael. Foi um exemplo de Homem em todos os setores da sociedade e atividades que exerceu.

PROCESSO N.º 47.578
P. L. 49/89



LEI Nº 6068
DE 13 DE JULHO DE 1.989.

REVOGA O ÍTEM "II" DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 8860, DE 18 DE JULHO DE 1986, QUE DENOMINA "DR. ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

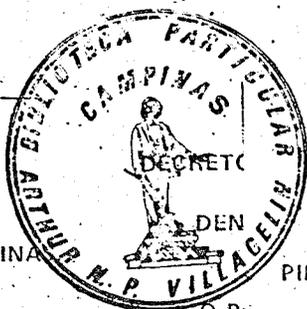
Artigo 1º - Fica revogado o item "II" do artigo 1º do Decreto nº 8860, de 18 de julho de 1986, que denomina "Dr. Antonio Duarte da Conceição" vias públicas do município de Campinas.

Artigo 2º - Fica denominada "Rua Dr. Antonio Duarte da Conceição" a avenida marginal ao longo do Ribeirão Anhumas, junto a linha férrea, com início no Jardim Conceição, passando pela Estação Anhumas, Supermercados Carrefour e término no pontilhão sob a Via D. Pedro I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de julho de 1.989.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal



PINAS. PINAS.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Av. 2 e término na Estrada de Rodagem Campinas - Itu;

a Rua 6 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Rua 3 e término na Rua 2 do mesmo loteamento;

Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Av. 2 e término na Rua 11 do mesmo loteamento;

a Rua 8 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Rua 3 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;

a Rua 10 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Rua 3 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;

Nossa Senhora de Lourdes, com início e término na Av. 2 do mesmo loteamento.

publicação.

JOSE R

S

JOS
Secr

Red

Jurídica da Secretaria de Medicina e Cirurgia de Campinas, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 1.986.

Secr

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

DECRETO N.º 8860 DE 18 DE JULHO DE 1986

DENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - "RUA DR. ANÍSIO RIBEIRO DE LIMA" a Rua 1 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Av. 2 e término na Estrada de Rodagem Campinas - Itu;

II - "RUA DR. ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO" a Rua 9 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Rua 3 e término na Rua 2 do mesmo loteamento;

III - "RUA DR. ARNALDO P. RIBEIRO" a Rua 3 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Av. 2 e término na Rua 11 do mesmo loteamento;

IV - "RUA DR. DIRCEU DE CAMARGO FRANCO" a Rua 8 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Rua 3 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;

V - "RUA DR. FERNANDO VAQUEIRO FERREIRA" a Rua 10 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início na Rua 3 e término na Rua 1 do mesmo loteamento;

VI - "RUA DR. MÁRIO MALAVAZZI" a Av. 3 do Jardim Nossa Senhora de Lourdes, com início e término na Av. 2 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de julho de 1986

JOSE ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSE LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico- Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolo n.º 33037, de 23 de outubro de 1.985, em nome da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 1.986.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



DR. ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO

Antonio Duarte da Conceição, nasceu em Campinas, Estado de São Paulo, no dia 16 de março de 1910. Veio ao mundo na casa de * seus pais, na sede da velha Fazenda São Rafael, entre as montanhas * da serra de Cabras, a beira do Rio Jaguari, no Distrito de Joaquim Egidio (Sosas).

Foram seus pais, o comerciante e Fazendeiro em Campinas, FELICIANO DUARTE DA CONCEIÇÃO E REGINA BOLSONARO DUARTE DA CONCEIÇÃO, e seus irmãos, todos Campineiros, Sra Alice Duarte da Conceição Alves, casada com o médico Dr. Osorio Alves; Mario Duarte da Conceição, comerciante e pecuarista, casado com Maria Pimentel Conceição ; Artur Duarte da Conceição, comerciante e pecuarista, casado com a * professora Cynira Teixeira da Conceição ; Arminda Duarte da Concei- * ção Passos, professora e jornalista, casada com o comerciante Silvio da Cruz Passos; Dr. Alcindo Duarte da Conceição, médico, casado com Carolina Burgui Duarte da Conceição.

Morou na Fazenda São Rafael com seus pais, até a idade * escolar, para depois mudarem-se para Campinas, num casarão assobrada do, à Av. Dr. Moraes Sales, em frente do Grupo Escolar Francisco Glicério.

Cursou o Ginasio do Estado "CULTO A CIÊNCIA", diplomando se por esse estabelecimento em 1932.

Ingressou no CURSO DE DIREITO, formando-se "BACHAREL" em 1937.

Colou grau em 1938, pela FACULDADE DE DIREITO DO RIO DE * JANEIRO, e em 13 de junho de 1938, abriu seu escritório de advocacia à Rua Barão de Jaguará, 1136 1º andar sala 17, primeiro Edifício de Campinas (Predio Santana).

Bacharel em Direito, Antonio Duarte da Conceição advogou em Campinas, sua terra natal, onde nunca saiu, portanto um advogado de banca, com mais de 45 anos de profissão.

Antonio Duarte da Conceição, recebeu a melhor formação * humanística em seus estudos, principalmente no famoso e tradicional "Colégio Estadual Culto a Ciência", um colégio de alto teor de ensino, e pelo especial valimento intelectual de seu corpo docente.

Nesta mesma época de 1938, iniciou também sua caminhada como professor, lecionando nos mais diversos colegios de Campinas, e o mais importante, quando lecionou na " ACADEMIA DE COMERCIO SÃO LUIZ (SÃO LUIZ)", como professor interino e posteriormente em 1942,

como professor CATEDRÁTICO DE ECONOMIA, por concurso de títulos na FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DE CAMPINAS.

Foi também catedrático nas seguintes materiais, onde lecionou por varios anos, sendo:

- 1) - CATEDRÁTICO EM DIREITO CONSTITUCIONAL
- 2) - CATEDRÁTICO EM DIREITO COMERCIAL
- 3) - CATEDRÁTICO EM DIREITO CIVIL
- 4) - CATEDRÁTICO EM LEGISLAÇÃO FISCAL
- 5) - CATEDRÁTICO EM LEGISLAÇÃO ADUANEIRA
- 6) - CATEDRÁTICO EM ECONOMIA POLITICA
- 7) - CATEDRÁTICO EM PRATICA DE PROCESSO CIVIL
- 8) - CATEDRÁTICO EM PRATICA DE PROCESSO COMERCIAL
- 9) - CATEDRÁTICO EM SEMINÁRIO ECONOMICO
- 10) - CATEDRÁTICO EM MERCEOLOGIA E TÉCNICA MERCEOLOGICA
- 11) - CATEDRÁTICO EM HISTÓRIA DO COMERCIO, INDUSTRIA E AGRICULTURA
- 12) - CATEDRÁTICO EM HISTÓRIA E POLITICA



FORAM SEUS COMPANHEIROS:

DR. CARLOS GRIMALDI
PROFESSOR ALVARO COTOMACCI
PROFESSOR JOSÉ SEVÃ
PROFESSOR ATALIBA SEVÃ
DR. ELIAS HADDAD
PROFESSOR ALBANO RODRIGUES e outros

1 9 4 1

Em 1941, abraçou a vida sindical, iniciando como fundador e organizador do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA USINA ESTHER, em Cosmopolis, sendo também ADVOGADO daquele Sindicato por muitos anos.

1 9 4 2

Em 1942, casou-se com a professora BENEDITA MÃNGIA DUARTE DA CONCEIÇÃO, em 10 de Dezembro deste mesmo ano.

Deste casamento e único, tiveram oito filhos, todos * Campineiros sendo:

Teresa Maria Duarte da Conceição, professora em pedagogia e orientadora de Colégio, solteira.

Lucia Helena Duarte da Conceição Miranda, advogada, casada com o Engº Ameury Caminada Miranda.

Antonio Duarte da Conceição Filho, Advogado e funcionario Público casado com a advogada e comerciante, Renata Beatriz Capaldo Duarte da Conceição.

José Carlos Duarte da Conceição, comerciante, pecuarista, casado com Ana Aparecida Nogueira Duarte da Conceição.

Maria Angela Duarte da Conceição de Azevedo Antunes, orientadora em pedagogia, casada com o Economista e Advogado, Paulo Augusto de Azevedo Antunes Junior.

Marcelo Duarte Da Conceição, solteiro, Engenheiro Eletronico.

Adriana Duarte da Conceição Machado, Engenheira Arquiteta, casada * com Eduardo Jacques Machado, Bancario e estudante de engenharia, funcionario Banco Brasil.

Andreia Duarte da Conceição (já falecida)

NETOS

Tiago - Ana Stela - Gustavo - André - Paulo Augusto - Daniel - Maria Fernanda - Maria Carolina - e Raquel

1944

MAGISTRATURA

Em 1944, Antonio Duarte da Conceição, ingressou na Magistratura. Foi nomeado pelo Presidente da República GETULIO VARGAS, para o cargo de JUIZ DO TRABALHO E SUPLENTE DE PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAMPINAS.

1947

Em 1947, foi Antonio Duarte da Conceição, reconduzido * ao cargo pelo então Presidente da República EURICO GASPAR DUTRA, de JUIZ DO TRABALHO E SUPLENTE DE PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAMPINAS.

1948

VIDA POLITICA

RENUNCIOU A MAGISTRATURA

Como ilustre Campineiro e ainda jovem, iniciou as suas atividades públicas, onde dignificou muito as funções que ocupou, durante todo o tempo que exerceu seus mandatos.

As diversas correntes politicas de sua terra natal, procuravam na época, candidatos para conciliar a apaziguar as divergências, e um dos escolhidos para concorrer as eleições em 1948 (primeira Câmara Estado novo), foi o jovem Advogado, Professor e Juiz * do Trabalho, Dr. Antonio Duarte da Conceição, homem ameno e compreensivo, honesto, atitudes equilibradas, lider carismático, ponderado, discreto, fiel às suas idéias, ao partido, aos seus pares e semelhantes.

Guindado pelo voto direto, eleições livres e democráticas, prestou relevantes serviços à justiça de sua terra natal, não só como político mas também como grande profissional que era.

Como vereador, revelou altas qualidades de política, as quais o levaram ao exercício de 12 anos de mandato, pela Câmara Muni



cipal de Campinas.

Trabalhador silencioso e zeloso da coisa pública, Antonio Duarte da Conceição, fazia-se representar com recato, orientava-se somente pela Lei, sem excessos nem ostentação, agindo sempre com lealdade de firmeza e serenidade. Sua características principais, honestidade, discrição e bondade, homem culto e inteligente, não apreciava burburinhos conchavos ou ipocresia. Tinha uma primorosa educação, mas enérgico quando necessário.

Era pois, proveniente de um lar, onde o ideal político e a militância corajosa, contituiam modelo para a sua vida, seguindo * os valores da época, onde a política era muito exigente, impondo-se fossem os elementos ativos, reais valores e prestígio consolidado.

Como político, alcançou a maior evidência e aplausos, à época em que ingressou a Câmara Municipal de Campinas, na Legislatura de 1948 a 1951, primeira Câmara, Estado Novo.

Eleito pela Coligação **PSD-PSP** - Partido Social Democrático e Partido Social Progressista, onde teve uma atuação brilhante, equilibrada eficiente e dedicada a total defesa do bem comum e dos humildes que os procuravam.

Antonio Duarte da Conceição foi um grande orador, que, como poucos dominava as palavras, os seus discursos eram ouvidos com * respeito e admiração. Seus pares se defrontavam com elegância e muito respeito. Os duelos oratórios eram entre gigantes da intelectualidade Campineira, o que não impedia que o jovem vereador participasse dos debates com grande brilhantismo.

Líder de sua bancada, a do PSD, mantinha sempre o equilíbrio, o aparelhamento da justiça ao abrigo de qualquer intromissão de origem privada ou partidária que a pudesse perturbar. Agia como * um moderador e conselheiro, trabalhando em silêncio para impedir possíveis rivalidades ou desentendimento entre os seus pares. Teve sempre apoio da unanimidade de seus colegas, como em um dos seus trabalhos, onde escreveu, discursou e pregou, por um municipalismo autêntico e prático, ou mesmo quando apresentou tese na Câmara e no Congresso de Câmaras Municipais, onde cada Municipio deveria eleborar a sua propria Lei Orgânica.

Foi Antonio Duarte da Conceição um dos idealizadores do " I CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS, ao lado de Dr. Rene Pena Chaves e outros. Foi um lutador e defensor pioneiro da " IMUNIDADE PARLAMENTAR" Seu primeiro trabalho, primeira Câmara, 1948, apresentação do anti-projeto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, de sua autoria.

COLIGAÇÃO " PSD-PSP "

Conduzido por seus pares, à liderança da coligação das bancadas e dos partidos PSD_PSP.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Foi eleito presidente da Comissão de Justiça e Redação em 1948, Câmara Municipal, escolhido por unanimidade da Casa.

Foi Presidente do Conselho Permanente dos Congressos Municipalistas.

Foi Presidente da Comissão Especial do I Congresso Dos Municípios, realizado em Campinas.

Foi o representante oficial da Câmara Municipal de Campinas nos congressos Municipais , eleito em plenário.

Foi primeiro (1º) Secretario da Associação Paulista dos Municípios, credenciado também em plenário, como membro efetivo dos Congressos Municipais.

VICE PRESIDENTE DA CÂMARA

Em 1955, já na segunda Câmara, foi eleito VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

ASSUMIU A PRESIDÊNCIA *1955*

Neste mesmo ano de 1955, assumiu a Presidência da Câmara, onde exerceu com brilhantismo, mesmo sendo por alguns meses, em substituição de seu titular, DR. LAERTE DE MORAES.

SECRETÁRIO MUNICIPAL

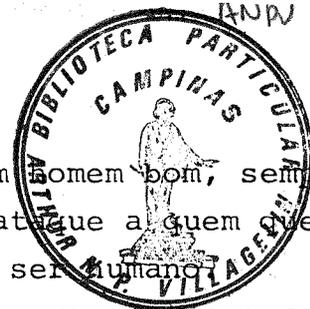
NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DE CAMPINAS

Foi Antonio Duarte da Conceição, escolhido para exercer o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, quando PREFEITO RUY NOVAES , exercendo por vários anos com muita proficiência, e uma conduta identica a que sempre adotou.

Demitiu-se do cargo e em 1956, fundou um novo partido em Campinas, o PARTIDO LIBERTADOR, concorrendo mais uma vez ao cargo de vereador, sendo o mais votado do partido, e entre os dez mais votados da Cidade, mas não conseguiu sua reeleição pois seu partido não elegeu nenhum vereador. (Voto de legenda partidária). Abandonou a Politica.

ABANDONOU A VIDA POLITICA

Com a mutação politica, deu por fim à sua missão pretendida, aposentando-se também de sua banca de Advocacia para recolher-se à sua propriedade agricola, dedicando-se a ela. Dizia então aos seus amigos. Vou para a Fazenda São Rafael respirar o ar puro das montanhas e me servir da Fonte Regina, a mesma água mineral que v em servindo e irá servir por muitos anos a familia DUARTE DA CONCEIÇÃO e amigos.



Antonio Duarte da Conceição, foi um homem bom, sempre carinhoso e amigo. Jamais ouvi de sua boca um ataque a quem quer que fosse. Nunca caluniou alguém ou menosprezou um ser humano.

Era um filósofo, um eterno sonhador, romântico e sensível.

Idolatrava a sua família, pregava a união e a que se dedicou a vida toda em companhia de sua querida esposa. Apesar de família numerosa, soube fazer de seus 7 (sete) filhos, CIDADÃOS À SUA IMAGEM MORAL.

Não cresceu bens aos que herdara. Pelas funções que exerceu poderia ter multiplicado os haveres pessoais. Não o fez, e como verdade, não enriqueceu e da mesma forma não acumulou fortuna.

Uma exata descrição da pessoa de Antonio Duarte da Conceição quando vereador, Presidente da Câmara de Campinas e Secretario Municipal de nossa Cidade. Tez clara, olhos azuis sereno e profundo, bigode pequeno, cabelos pretos e lisos, estatura mediana, não muito cheio de corpo, esbelto e possuidor de típico e autêntico falar do Campineiro. Inspirava confiança e simpatia, estava sempre rodeado de amigos..

Jamais pensou ele que o seu fim estivesse tão próximo, mas com certeza, já presentia, numa intuição própria, a chegada do descanso eterno.

LEVANTOU-SE como de costume não muito cedo, quis sentir naquela manhã o frescor do quintal em sua residência à Rua Antonio Lapa no Cambui, sob a linda jaboticabeira, que mais parecia um vivificador para o seu corpo cansado, e para a sua alma. Estava diabético e com * uma forte catarata em seus olhos, mas nunca mudou ou deixou transparecer mudanças em seu comportamento, pelo contrário, continuava como sempre, otimista, o genuíno amigo e grande defensor da natureza, voltado para o amor das coisas simples e grandiosa. Neste mesmo dia seguiu para a Fazenda São Rafael onde lá passava todos os fins de semana.

Subtamente uma tontura alvoroça o ambiente. Apenas palavras, expressão de quem não temia nada, de quem tinha a consciência em paz com Deus e com os homens. E ali, efetivamente veio a falecer, na própria Fazenda São Rafael, que ali mesmo nascera.

O SEU DESAPARECIMENTO, FOI UMA PERDA IRREPARÁVEL PARA A SUA FAMÍLIA, SEUS AMIGOS, E PARA A SUA QUERIDA CIDADE DE CAMPINAS.

NA VIDA E NA OBRA DOS HOMENS, DAQUELES QUE ELEVANDO-SE PELAS QUALIDADES MORAIS, PELA DIGNIDADE DE PRINCÍPIO, PELA CLARIVIDÊNCIA E PELO ARROJO, CONSTITUEM EXEMPLOS VIVOS À POSTERIDADE, E * ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO, FOI E SEMPRE SERÁ UM DESSES PARADIGMAS E EXEMPLO A SER SEGUIDO.

1910/1985.

Biografia de amigos



DR. ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO

(24/3/1910 - 16/2/1985)

FILHO DE: FELICIANO DUARTE DA CONCEIÇÃO e
REGINA BOLSONARO DUARTE DA CONCEIÇÃO

NASCEU EM CAMPINAS EM: 24 DE MARÇO DE 1910.- Na Fazenda São Rafael de propriedade de seu progenitor. (Sosas/Joaquim Egídio

CURSO PRIMARIO: Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora.

CURSO GINASIAL: GINASIO ESTADUAL CULTO À CIÊNCIA

CURSO CIENTÍFICO: CULTO À CIÊNCIA

CURSO SUPERIOR: FACULDADE DE DIREITO DE NITEROI - RJ.

FORMOU-SE BACHAREL EM DIREITO EM 1937.

ADVOGADO OAB. 3130

Abriu escritório de ADVOCACIA em *1937*

Predio SANTANA- Rua Barão de Jaguará, posteriormente
no PREDIO CATEDRAL- Av. Francisco Glicério-

FORAM 48 (Quarenta e oito) anos de ADVOCACIA DE BANCA, desde 1937, até a sua morte.

1942

CASOU-SE com a professora BENEDITA MÂNGIA DUARTE DA CONCEIÇÃO, em
10 de dezembro de 1942.

FILHOS:

ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO FILHO, Advogado e Funcionário Público, Casado com RENATA BEATRIZ CAPALDO DUARTE DA CONCEIÇÃO, advogada.

LUCIA HELENA DUARTE DA CONCEIÇÃO MIRANDA; Advogada, casada com o Engenheiro AMAURY CAMINADA MIRANDA.

TEREZA MARIA DUARTE DA CONCEIÇÃO, Professora em pedagogia e Diretora de Colégio (Orientadora)- Solteira.

JOSÉ CARLOS DUARTE DA CONCEIÇÃO, Comerciante, casado com ANA APARECIDA NOGUEIRA DUARTE DA CONCEIÇÃO.

MARIA ANGELA DUARTE DA CONCEIÇÃO DE AZEVEDO ANTUNES, Orientadora em Pedagogia, casada com o Economista e Advogado, PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO ANTUNES JUNIOR.

MARCELO DUARTE DA CONCEIÇÃO, solteiro- Estudante de Engenharia Eletronica.

ADRIANA DUARTE DA CONCEIÇÃO MACHADO, Arquiteta, Casado com EDUARDO JACQUES MACHADO, funcionário BANCO BRASIL.

NETOS: TIAGO, ANA STELA, GUSTAVO, ANDRE, PAULO, DANIEL, FERNADA, CAROLINA e RAQUEL.

ADVOGADO. -

PROFESSOR. - Academia do Comercio São Luiz

JUIZ DO TRABALHO. - Suplente da Presidência da Junta Conciliação.

VEREADOR. - Vice Presidente da Câmara Campinas

SECRETARIO MUNICIPAL. - Negocios Juridicos Prefeitura Campinas.

ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ELEITO PELA COLIGAÇÃO - PSD-PSP



LIDER DA BANCADA - PSP-PSD

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO PERMANENTE DOS CONGRESSO MUNICIPALISTAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO I CONGRESSO DOS MUNICIPIOS
REALIZADO EM CAMPINAS.

REPRESENTANTE OFICIAL DA CMC, NOS CONGRESSO MUNICIPAIS

1º SECRETARIO DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS MUNICIPIOS

MEBRO EFETIVO DOS CONGRESSOS MUNICIPAIS (Credenciado em plenário)

VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS 1955

EXERCEU A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA POR ALGUNS MESES.

CONSULTOR JURIDICO DA UNIÃO DOS VIAJANTES E REPRESENTANTES COMERCIAIS
DE CAMPINAS

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINAS Prefeito - RUY NOVAES

ALGUNS DE SEUS TRABALHOS

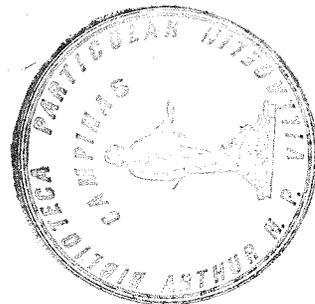
- 1) Um dos idealizadores do I CONGRESSO DOS MUNICIPIOS
- 2) Defensor e lutou muito em favor DA IMUNIDADE PARLAMENTAR
Imunidade dos Vereadores
Na época o TRIBUNAL FEDERAL entendia que os vereadores
não gozavam de imunidades e nem eram considerados LEGISLADORES.
- 3) Criador do ANTI PROJETO do REGIMENTO INTERNO da Câmara de Campinas
em Janeiro de 1948.
- 4) Grande trabalho sobre LEI ORGANICA DOS MUNICIPIOS

* 1 9 3 8 *

PROFESSOR NA ACADEMIA DE COMERCIO SÃO LUIZ DE CAMPINAS

Início-se como professor Interino e posteriormente
CATEDRÁTICO das seguintes materias:

- a) Catedrático em DIREITO CONSTITUCIONAL
- b) Catedrático em DIREITO CIVIL
- c) Catedrático em DIREITO COMERCIAL
- d) Catedrático em LEGISLAÇÃO FISCAL
- e) Catedrático em LEGISLAÇÃO ADUANEIRA
- f) Catedrático em ECONOMIA POLITICA
- g) Catedrático em PRATICA DE PROCESSO CIVIL
- h) Catedrático em PRATICA DE PROCESSO COMERCIAL
- i) Catedrático em SEMINÁRIO ECONOMICO
- j) Catedrático em MERCEOLOGIA E TÉCNICA MERCEOLÓGICA
- k) Catedrático em HISTÓRIO DO COMERCIO, INDUSTRIA E AGRICULTURA.



Foram seus companheiros:

Dr. Carlos Grimaldi
 Prof. Alvaro Cotomacci
 Prof. José Sevã
 Prof. Ataliba Sevã
 Dr. Helias Haddad
 Prof. Albano Rodrigues
 E OUTROS

* 1 9 4 1 *

ADVOGADO DO SINDICATO DA USINA ESTHER EM COSMOPOLIS
 FUNDADOR E ORGANIZADOR DESTE SINDICATO

* 1 9 4 4 *INGRESSOU NA MAGISTRATURA

Nomeado pelo PRESIDENTE DA REPUBLICA, GETULIO VARGAS, para o cargo
 de JUIZ DO TRABALHO E SUPLENTE DE PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIA-
 ÇÃO E JULGAMENTO DE CAMPINAS.

* 1 9 4 7 *

Reconduzido ao cargo pelo PRESIDENTE DA REPUBLICA, EURICO GASPAR
 DUTRA, de JUIZ DO TRABALHO e SUPLENTE DE PRESIDENTE DA JUNTA DE CON-
 CILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAMPINAS

* 1 9 4 8 *

INGRESSOU NA VIDA P O L I T I C A

* 1 9 4 8 *

ELEITO VEREADOR DA CIDADE DE CAMPINAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS- 1ª Câmara
Eleito pela coligação P S P- P S D



* 1 9 4 8 *

RENUNCIOU A MAGISTRATURA

Renunciou a Magistratura em virtude de ter sido
eleito VEREADOR à Câmara Municipal de Campinas

Companheiros de vereança:

1ª CÂMARA - Estado Novo

1948- VEREADORES DA CÂMARA DE CAMPINAS

Ayrton Jose Do Couto
Amerigio Piva
Antonio Duarte da Conceição
Arlindo Joaquim de Lemos Júnior
Ataliba de Camargo Andrade Filho
Crevi Milani
Domingos Rimoli Neto
Floriano Peixoto de Azevedo Marques
José Maria Matosinho
José Vilagelin Neto
Nurilo de Campos Castro
Quintino de Paula Mandonet
Silvio Antoniazzi
Eduardo Edarge Badaró
João de Sousa Coelho
José Spadaccia
Nélson Omegna
Renê Pena Chaves
Roque Marco Gatti
Sebastião Raposeiro Junior
Americo Brancaglione
Armando de Godoy Gomes
Armando Ferreira dos Santos
Djalma Moscoso
José Alves Ferraz
José Nicolau Ludgero Maselli
Francisco Ribeiro Sampaio
Heitor Nascimento
Herma de Carvalho Braga
João Lech Junior
Nelson Noronha Gustavo Filho
SUPLENTE
Adalberto Prado e Silva
Ismael Carlos
Pedro de Magalhaes Júnior
Avelino Valente do Couto
Tasso Magalhaes
Vera Pinto Teles
Paulo Fonseca de Barros
Paulo de Camargo Ferraz

* 1 9 5 2 *

REELEITO - Vereador pelo P.S.D (1952 a 1955)

2ª Câmara - Estado Novo

1952 - VEREADORES DA CÂMARA DE CAMPINAS

Adalberto Prado e Silva
Adolfo Carlos Guimarães
Ayrton José do Couto
ANTONIO DUARTE DA CONCEIÇÃO
Alfredo Gomes Julio
Antonio Leite Carvalhaes
Atilio João Giordano
Carlos Grimaldi
Eduardo Barnabé
Fortunato Galani
Guido Camargo Penteado Sobrinho
José Ataliba Aboin Gomes
José Maria Matozinho
José Nicolau Ludgero Masselli
Laerte de Moraes
Luiz Signorelli
Mario Gianini
Messias Gonçalves Teixeira
Miguel Monteiro Neto
Miguel Vicente Cury
Moacir Prado
Mucio Drumont Murgel
Osmando Mascaro
Salvador Teixeira Penteado

* 1 9 5 6 *

SUPLENTE DE VEREADOR- Pelo P.L. (1956 a 1959)

FUNDADOR DO PARTIDO LIBERTADOR EM CAMPINAS (PL)

Foi o mais votado do partido, mas pelo voto de legenda, este partido não conseguiu eleger nenhum vereador, ficando apenas com a suplencia.

